



**PROJETO DE LEI Nº. 046/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na realização de viagem, com intuito sociocultural voltado para integração de Povos Indígenas, e dá outras providências.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a realização de viagem com alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Faustino Ferreira Doble, para representação do Município de Cacique Doble na Festividade da Terra Indígena do Kikikói, Aldeia Indígena Fosá, na Cidade de Lageado – RS.

**Art. 2º** Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
03 DE JULHO DE 2025.

  
**MARCIO CAPRINI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a realização de viagem com alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Faustino Ferreira Doble, para representação do Município de Cacique Doble na Festividade da Terra Indígena do Kikikói, Aldeia Indígena Fosá, na Cidade de Lageado – RS, em 08.08.2025.

A realização desta viagem objetiva a integração e troca de conhecimentos culturais e educacionais entre os Povos Indígenas, tratando-se de uma oportunidade de integração sociocultural indígena.

As viagens de estudo e socioculturais desempenham papel fundamental na formação de nossos alunos e professores, inculcando-lhes cultura, vivências, experiências, além de estimular a interação e socialização entre os estudantes, facilitando o processo de aprendizagem.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
03 DE JULHO DE 2025.

  
**MARCIO CAPRINI**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA  
DE ENSINO FUNDAMENTAL FAUSTINO FERREIRA DOBLE  
TERRA INDÍGENA – CEP 99860000- CACIQUE DOBLE/RS.

Of. Nº 08/2025

Cacique Doble, 27 de junho de 2025.

Senhora Secretária de Educação:

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos a Vossa Senhoria, que o Grupo de danças Goj Nĩ, coordenado pela equipe da Escola Estadual Indígena Faustino Ferreira Doble, liderado pelo Professor Nestor Kavag Antonio, Bilíngue Kaingang, irão representar o Município de Cacique Doble da Festividade na Terra Indígena do Kikikói , no dia **08 de agosto de 2025**, na cidade de Lageado/RS, com saída prevista para às 4 horas. Nesta data, 40 pessoas, incluindo alunos e professores da Escola Faustino Ferreira Doble, participarão da festividade na Aldeia Fosá de Lageado/RS, conforme convite anexo.

A participação da escola neste evento, entende-se de grande relevância educacional e cultural, uma vez que tem como objetivo promover a integração e troca de conhecimentos culturais. Trata-se também de uma oportunidade de integração sociocultural indígena e do fortalecimento de pertencimento e responsabilidade com a comunidade regional.

Diante disso, solicitamos vosso apoio para viabilizar a participação dos envolvidos neste momento de troca cultural.

*BVR*



Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ladiamara Maschio Zotti,

ID 1854100/02

Diretora da Escola

  
Ladiamara Maschio Zotti  
Diretora

DOE 02/01/2025 PG 524  
ID 1854100-02

À Sra Suzana Mezzalira

Secretária Municipal de Educação

Cacique Doble/RS.